

n.º 2) do artigo 57.º, capítulo 3.º, do orçamento deste Ministério em execução.

S. Ex.ª o Subsecretário de Estado das Finanças, em seu despacho de 2 do corrente mês, autorizou, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 33:538, de 21 de Fevereiro de 1944, a referida transferência.

8.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 4 de Outubro de 1948.—Pelo Chefe da Repartição, *Mariano Rodrigo Simões*.

que S. Ex.ª o Ministro da Educação Nacional, por seu despacho de 4 de Outubro corrente, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, a transferência da quantia de 12.000\$ do n.º 2) para o n.º 1) do artigo 869.º, capítulo 7.º, do actual orçamento do Ministério da Educação Nacional.

10.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 7 de Outubro de 1948.—Pelo Chefe da Repartição, *Darwin de Vasconcelos*.

## MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

Direcção-Geral de Fomento Colonial

Serviço de Valores Postais

**Portaria n.º 12:588**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Colónias, nos termos do artigo 12.º do Decreto n.º 37:050, de 8 de Setembro de 1948, que sejam retirados da circulação e recolhidos até 31 de Dezembro do corrente ano todos os selos do tipo «Padrões» actualmente em circulação na colónia de Macau, que deixarão de ter validade a partir de 1 de Janeiro de 1949.

*Para ser publicada no «Boletim Oficial» da colónia de Macau.*

Ministério das Colónias, 12 de Outubro de 1948.—Pelo Ministro das Colónias, *Ruy de Sá Carneiro*, Subsecretário de Estado das Colónias.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

10.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, se publica

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

11.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, se publica que, por despacho de 30 de Agosto do corrente ano de S. Ex.ª o Subsecretário de Estado do Comércio e Indústria, de harmonia com as disposições do § 2.º do artigo 17.º do Decreto com força de lei n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, e acordo de S. Ex.ª o Subsecretário de Estado das Finanças, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 33:538, de 21 de Fevereiro de 1944, dado por seu despacho de 25 de Setembro seguinte, foi autorizada a seguinte transferência de verba no actual orçamento do Ministério da Economia:

### CAPÍTULO 11.º

Direcção-Geral de Minas e Serviços Geológicos

Serviços geológicos

*Despesas com o pessoal:*

Artigo 256.º «Outras despesas com o pessoal», n.º 1) «Ajudas de custo»:

Da alínea b) «Aos colaboradores dos serviços geológicos» para a alínea a) «Aos funcionários dos serviços geológicos» . . . . . 6.000\$00

11.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 8 de Outubro de 1948.—O Chefe da Repartição, *Manuel Moreira da Cunha*.